



TRF 5ª REGIÃO

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>00</b>
	Módulo <b>ÍNDICE</b>	Folha Nº <b>1 / 1</b>
		Data da Revisão

ASSUNTO	MÓDULO	FOLHAS
GENERALIDADES	01	01/01
CAPAS DE PROCESSOS	02	01/04
ETIQUETAS / CÓDIGO DE BARRAS	03	01/01
NUMERAÇÃO DE PROCESSOS	04	01/02
CÓDIGOS DOS MODELOS DAS CAPAS	05	01/01
DISPOSIÇÕES FINAIS	06	01/01
ANEXOS	07	01/12

12

1

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>01</b>
	Módulo <b>GENERALIDADES</b>	Folha Nº <b>1 / 1</b>
		Data da Revisão

### I – REFERÊNCIAS:

- 1 – Resolução nº 177 de 26 de setembro de 1996, alterada pela Resolução nº 205 de 25 de agosto de 1998, ambas do Conselho da Justiça Federal.
- 2 – Resolução nº 05 de 16 de abril de 1997 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- 3 – Artigos 57 e 58 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- 4 – Provimento nº 001 de 29 de novembro de 2000.

### II - CONVENÇÕES:

- 1 – Justiça Federal da 5ª Região ou Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região – Compõe-se do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da Justiça Federal de 1º Grau das Seções Judiciárias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.
- 2 – TRF ou Tribunal - Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
- 3 – Seções Judiciárias - Seções Judiciárias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe.
- 4 – Área de Informática no Tribunal – Subsecretaria de Informática
- 5 – Área de Informática nas Seções Judiciárias – Seção de Informática.

### III – FINALIDADE:

- 1 – Instituir o sistema de capas e numeração única e código de barras, para autuação dos feitos ajuizados na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da Quinta Região.

*[Assinatura]*

2



PODER JUDICIÁRIO  
TRF 5ª REGIÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**02**

Módulo  
**CAPAS DE PROCESSOS**

Folha Nº  
**1 / 4**

Data da Revisão

- 1 – As capas de processos são diferenciadas por classe, nas cores atribuídas nesta IN, de forma a facilitar a sua identificação e localização.
- 2 – As capas devem obedecer ao padrão definido a seguir, bem como aos modelos definidos no módulo 07 – Anexos, folhas 04 a 12, desta I.N.

#### NAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

COR	T A R J A	CLASSE	TIPO DE PROCESSO	GRAMATURA/ PLASTIFI- CAÇÃO	DIMENSÃO (EM CM)	CÓDIGO DO MODELO
ROSA	-	1000 e 1111	Ação Ordinária e Ação Ordinária em Execução Fiscal.	240 – Plastificada	35x50	0901
PALHA	-	2000/ 2001/ 2004 e 2111	Mandado de Segurança; Mandado de Segurança em Matéria Penal; Mandado de Segurança Coletivo e Mandado de Segurança em Execução Fiscal.	240 – Plastificada	35x50	0801
SALMÃO	-	2002 e 2003	Habeas-Data e Mandado de Injunção.	240 – Plastificada	35x50	1001
LARANJA	1	3000	Execução Fiscal	240 – Plastificada	35x50	0603/1, 0603/2 e 0603/3
AMARELA	-	4000	Execuções Diversas	240 – Plastificada	35x50	0101
VERDE	-	5000 a 5002 e 5004 a 5013 e 5016 a 5311	Ações Diversas; Ação de Despejo; Ação de Depósito; Embargos à Execução; Embargos de Terceiro; Exceção de Incompetência; Exceção de Impedimento; Exceção de Suspeição; Incidente de Falsidade; Impugnação ao Valor da Causa; Desapropriação; Dívida; Restauração de Autos; Reconvenção; Consignatória; Usucapião; Declaratória; Carta de Sentença; Embargos à Arrematação; Ação Popular; Ação Civil Pública; Ação Monitória; Ação Declaratória (Execução Fiscal); Ação Consignatória (Execução Fiscal) e Ação de Depósito (Execução Fiscal).	240 – Plastificada	35x50	1101
CINZA	-	6000 a 6006 e 6011 a 6111	Feitos Não Contenciosos; Carta Precatória (Test/Perito); Carta Rogatória; Carta de Ordem (Test/Perito); Carta Precatória Gravosa; Carta de Ordem Gravosa e Naturalização.	240 – Plastificada	35x50	0501
AZUL	-	7000 e 7113	Ação Criminal e Ação Criminal (Execução).	240 – Plastificada	35x50	0201

17<sup>3</sup>



PODER JUDICIÁRIO  
TRF 5ª REGIÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Sistema

ASSUNTOS JUDICIÁRIOS

Número

IN-51-16

Subsistema

IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS

Módulo Nº

02

Folha Nº

2 / 4

Módulo

CAPAS DE PROCESSOS

Data da Revisão

10/2002

### NAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

AZUL	-	8000	Habeas Corpus.	240 – Plastificada	35x50	0201
AZUL	-	9000 a 9014 e 12004	Procedimentos Criminais; Carta Precatória Criminal Gravosa; Carta Rogatória Criminal; Carta de Ordem Criminal Gravosa; Incidente Criminal Diverso; Exceção de Incompetência (Processo Criminal)); Comunicação de Prisão em Flagrante; Exceção de Suspeição (Processo Criminal); Inquérito; Incidente de Restituição de Coisas Apreendidas; Restauração de Autos (Processo Criminal); Pedido de Fiança; Carta Precatória Criminal (Test/Perito); Carta de Ordem Criminal (Test/Perito); Seqüestro e Ação Cautelar (Matéria Penal).	240 – Plastificada	35x50	0201
BRANCA	-	10000 e 6007	Ação Sumária e Processo Administrativo.	240 – Plastificada	35x50	0401 e 0409
CINZA	-	11000	Reclamação Trabalhista.	240 – Plastificada	35x50	0501
VERDE	-	12000 a 12003 e 12005	Ação Cautelar; Notificação; Depósito Preparatório de Ação; Justificação e Protesto.	240 – Plastificada	35x50	1101
VERMELHO	-	13000 13001	Ação Especial Cível. Ação Especial Cível Previdenciária	240 – Plastificada	35x50	1306
VERMELHO	1	14000	Ação Especial Criminal.	240 – Plastificada	35x50	1307/1
VERDE	1*	-	Precatório.	240 – Plastificada	35x50	1001-1
AZUL	1*	-	Requisição de Pequeno Valor - RPV	240 – Plastificada	35x50	0205/1

(-) Sem Tarja na Lombada da Capa

(1) Com Tarja na Lombada da Capa

Cor da Tarja 1 – Preta - INSS

Cor da Tarja 2 – Azul - CONSELHOS; IBAMA; ETC

Cor da Tarja 3 – Vermelha – FAZENDA NACIONAL

4



PODER JUDICIÁRIO  
TRF 5ª REGIÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**02**

Módulo  
**CAPAS DE PROCESSOS**

Folha Nº  
**3 / 4**

Data da Revisão  
**10/2002**


**NO TRF**

COR	TARJA	TIPO DE PROCESSO	GRAMATURA/ PLASTIFICAÇÃO	DIMENSÃO (EM CM)	CÓDIGO DO MODELO
AZUL	-	Ação Penal; Carta Testemunhável; Exceção da Verdade; Reclamação Penal; Revisão Criminal; Reabilitação; Queixa Crime.	240 – Plastificada	35x50	0202
AZUL	1*	Requisição de Pequeno Valor – RPV.	240 – Plastificada	35x50	0205/1
AZUL	-	Agravo em Execução Penal; Apelação Criminal; Inquérito; Recurso Criminal; Recurso de Habeas-Corpus; Notícia Crime.	240 – Plastificada	35x50	0201
AZUL ESCURO	-	Habeas-Corpus.	240 – Plastificada	35x50	0302
OCRE	-	Ação Rescisória; Comunicação; Embargos Infringentes em Ação Rescisória; Exceção de Suspeição; Exceção de Impedimento; Reclamação Cível; Representação; Avocatória; Notificação; Interpelação.	240 – Plastificada	35x50	0702
AMARELO	-	Agravo de Instrumento; Mandado de Segurança; Medida Cautelar.	240 – Plastificada	35x50	0102
LARANJA	-	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário e Especial.	240 – Plastificada	35x50	0602
ROSA	-	Apelação Cível; REOAC; Embargos Infringentes em Apelação Cível.	240 – Plastificada	35x50	0901
PALHA	-	Apelação em Mandado de Segurança e REOMS.	240 – Plastificada	35x50	0801
VERDE	-	Conflito de Competência; Carta Precatória; Carta de Ordem; Impugnação ao Valor da Causa.	240 – Plastificada	35x50	1102
VERDE	1*	Precatório.	240 – Plastificada	35x50	1001-1
VERDE ESCURO	-	Embargos à Execução.	240 – Plastificada	35x50	1202
SALMÃO	-	Habeas-Data; Petição; Suspensão de Segurança.	240 – Plastificada	35x50	1002
BRANCO	-	Processo Administrativo.	240 – Plastificada	35x50	0408

(1\*) Tarja Preta – Tarja horizontal diferenciadora larga na lombada da Capa

(-) Sem tarja na Lombada da Capa

7

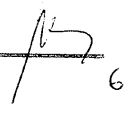
 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>02</b>
	Módulo <b>CAPAS DE PROCESSOS</b>	Folha Nº <b>4 / 4</b>
		Data da Revisão


3 – Os processos em tramitação na 1ª e 2ª Instâncias devem manter as capas atuais, exceto nos casos em que seja necessária a troca.

3.1 – Nos processos que estejam com numeração composta de dez dígitos, a colocação das novas capas será de responsabilidade das Varas Federais de origem, quando remetidos ao Tribunal.

3.1.1 – Neste caso, fica o Tribunal responsável pela emissão e afixação das etiquetas de autuação e de registro do número do processo na nova formatação prevista nesta I.N.


3.2 – Os processos em tramitação na Segunda Instância, anteriores a esta I.N. e remetidos à Primeira Instância, deverão manter as mesmas capas e numeração.



 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número	<b>IN-51-16</b>
	Subsistema	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº	<b>03</b>
	Módulo	<b>ETIQUETAS E CÓDIGOS DE BARRAS</b>	Folha Nº	<b>1 / 1</b>
			Data da Revisão	

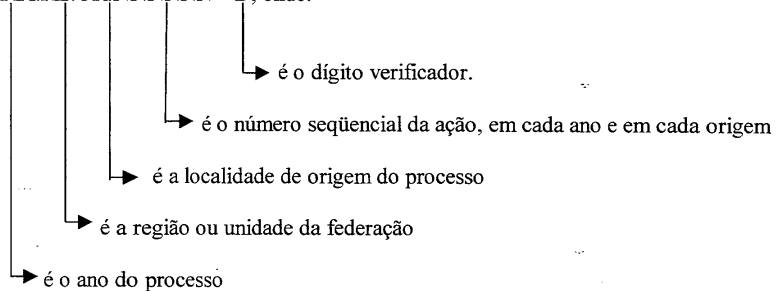
- 1 – Na etiqueta de autuação nas Seções Judiciárias deve constar a classe, o nº de classe, identificação das partes, advogados, data da distribuição, número do volume e número de registro do feito, como também o nome da respectiva Seção Judiciária e o número da Vara. No âmbito do Tribunal, além das informações anteriores, deve ser acrescentado o nome do relator, bem como do órgão julgador.
  - 1.1 – A retificação dos dados processuais impressos na etiqueta de autuação, após a distribuição dos feitos e conclusão ao Desembargador Federal ou Juiz Federal, dar-se-á na forma disposta na I.N. nº 51-02 do TRF-5ª Região.
  - 1.2 – Os feitos em que figurem como parte os maiores de 65 anos receberão etiquetas distintas, na cor verde.
- 2 - As etiquetas de autuação para registro do número do processo e código de barras devem ser resistentes e impressas em (04) quatro vias, para serem fixadas na parte superior da lombada, parte inferior da primeira capa, rosto da petição inicial e cópia da parte interessada.
- 3 – Nos espaços reservados para as etiquetas de autuação, numeração única e código de barras, é vedada a afixação de quaisquer outras etiquetas de natureza diversa.
  - 3.1 – Na necessidade de ressaltar informação processual, no Tribunal as etiquetas devem ser afixadas na parte superior direita da capa e nas Seções Judiciárias, na parte superior esquerda.
    - 3.1.1 – Havendo interposição de recursos serão afixadas etiquetas, na capa, indicando o tipo.
  - 3.2 – Fica vedado rasurar as capas e etiquetas dos processos em qualquer situação.
- 4 - Nas Seções Judiciárias, as cartas precatórias já recebidas e autuadas com numeração composta de dez dígitos, não devem ser reautuadas com nova etiqueta, capa e número único, como definidos nesta I.N.
- 5 – As cartas de ordem, rogatórias ou precatórias, recebidas no Tribunal, devem ser registradas, distribuídas e autuadas pelo Juízo competente.

*[Assinatura]*  
7

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>04</b>
	Módulo <b>NUMERAÇÃO DE PROCESSOS</b>	Folha Nº <b>1 / 2</b>
		Data da Revisão


- 1 – Na Justiça Federal da 5ª Região o Sistema de Numeração Única dos processos deve ser implementado de forma padronizada e simultânea.
  - 1.1 – Os processos em tramitação na 1ª e 2ª Instâncias devem continuar com a mesma numeração, exceto nos casos previstos no Módulo 02, item 3, desta I.N.
  - 1.2 – As áreas de informática do Tribunal e das Seções Judiciárias devem atuar conjuntamente para realizar as alterações necessárias à implementação desse Sistema.
- 2 - A implantação das etiquetas com Códigos de Barras e a operacionalização dos equipamentos e implantação dos programas necessários devem ficar a cargo da Secretaria de Informática do Tribunal.
- 3 - A numeração dos processos deve ser seqüencial, iniciada e controlada em cada localidade de origem.
  - 3.1 – O controle e a emissão das etiquetas de registro do número de processos deve ficar a cargo, no Tribunal, da Secretaria Judiciária e nas Seções Judiciárias, das respectivas áreas de Distribuição.
  - 3.2 – O número de registro do processo não deve ser reutilizado em hipótese alguma.
- 4 - O Sistema de Numeração Única e os códigos numéricos dos seus 5 elementos caracterizam-se por uma estrutura de 15 dígitos distribuídos como:

AAAA.RE.OR.NNNNNN—D, onde:



*[Assinatura]*  
8




 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRF 5ª REGIÃO</b> <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número	<b>IN-51-16</b>
	Subsistema	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº	<b>04</b>
	Módulo	<b>NUMERAÇÃO DE PROCESSOS</b>	Folha Nº	<b>2 / 2</b>
			Data da Revisão	

5.- A codificação dos elementos RE (Região ou Unidade da Federação) e OR (localidade de origem do processo) deve ser definida da seguinte forma:

Justiça Originária	RE	Localidade	OR
TRF5 – 5ª Região	05	Recife	00
Alagoas	80	Maceió	00
Ceará	81	Fortaleza	00
Paraíba	82	João Pessoa Campina Grande	00 01
Pernambuco	83	Recife Petrolina	00 08
Rio Grande do Norte	84	Natal	00
Sergipe	85	Aracaju	00
Justiça Estadual	05		99

- 6 - As Varas criadas após a publicação desta I.N. terão o elemento OR codificado com o mesmo número recebido quando de sua instalação.
- 7 - O encerramento de volume de processo será efetuado a partir de 200 folhas, apondo-se termo de encerramento na última folha que deverá ser numerada, assim como o termo de abertura do novo volume.
- 8 - Ao remeter os autos ao Tribunal, o servidor certificará o número de folhas existentes no processo.

*[Assinatura]*

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRF 5ª REGIÃO</b> <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>05</b>
	Módulo <b>CÓDIGOS DOS MODELOS DAS CAPAS</b>	Folha Nº <b>1 / 1</b>
		Data da Revisão

1 - O Sistema de códigos dos modelos das capas seguem a seguinte estrutura:

CCMM / T, onde:

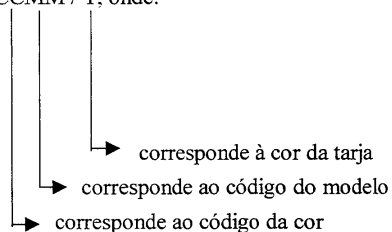
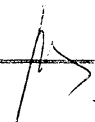



TABELA DE CÓDIGO DAS CORES	
CÓDIGO	COR
01	Amarelo
02	Azul
03	Azul escuro
04	Branco
05	Cinza
06	Laranja
07	Ocre
08	Palha
09	Rosa
10	Salmão
11	Verde
12	Verde Escuro
13	Vermelho

TABELA DE CÓDIGO DAS TARIAS	
CÓDIGO	COR
0	Sem Tarjas
1	Preta
2	Azul
3	Vermelha

2 - Os códigos dos modelos das capas correspondem aos determinados no módulo 07 - Anexos, folhas 04 a 12, desta I.N.

 40

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema	<b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número	<b>IN-51-16</b>
	Subsistema	<b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº	<b>06</b>
	Módulo	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	Folha Nº	<b>1 / 1</b>
			Data da Revisão	

1 - Deve fazer parte dos autos o sumário das principais peças processuais, conforme modelo anexo (anexo I, II e III), que será colocado antes da petição inicial e sem numeração, exceto nas ações criminais.

1.1 - No caso de ações criminais, o sumário deve ser colocado antes da denúncia.

2 - O Sistema de Acompanhamento Processual deve ser preparado de forma a possibilitar a consulta integrada de informações para o usuário.

3 - Os processos distribuídos de acordo com a presente I.N. não devem ser reatuados.

3.1 - No caso de redistribuição deve ser mantido o número de registro e Capa.

3.2 - O processo distribuído originariamente no Tribunal e declinada a sua competência, deve receber nova Capa na Seção Judiciária, mantendo entretanto, o mesmo número originário designado inicialmente no Tribunal e vice-versa.

3.2.1 - Neste caso a nova etiqueta de autuação deve informar que o processo foi redistribuído.

3.3 - Nos casos em que for suscitado Conflito de Competência, deve ser atuado com capa própria como previsto no módulo 02 desta I.N.

3.4 - Os Embargos Infringentes devem manter a mesma numeração e capa, recebendo, entretanto, nova etiqueta que informará o embargante / embargado e o relator.

4. Qualquer novo tipo de ação deve ter seus procedimentos definidos através de I.N. regulando as atividades de cadastramento e autuação no Sistema de Acompanhamento Processual, através de classe específica, visando à emissão das etiquetas de autuação, controle estatístico e adoção do sistema de numeração única.

Recife, 18 de Julho de 2002.

  
**Desembargador Federal GERALDO APOLIANO**  
 Presidente



Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**1 / 12**

Data da Revisão

**SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS – PROCESSO CIVIL**

PRIMEIRA INSTÂNCIA				
	Fls.			Fls.
1	Despacho Inicial	7	Apelação	
2	Concessão de liminar	8	Contra-Razões	
3	Litisconsorte	9	Despacho para subida dos autos	
4	Informações	10		
5	Parecer do MPF	11		
6	Sentença	12		
<b>Observações:</b>				

SEGUNDA INSTÂNCIA				
	Fls.			Fls.
1	Parecer	9	Acórdão	
2	Pauta de Julgamento	10	Embargos de Declaração	
3	Pedido de Vista pelo Desembargador	11	Recurso Infringentes	
4	Retirado de Pauta	12	Recurso Extraordinário	
5	Sobrestado	14	Recurso Especial	
6	Relatório	15	Agravo Regimental	
7	Voto	16	Agravo de Instrumento (art. 557 – CPC)	
8	Voto Vista	17	Sobrestamento	
<b>Observações:</b>				



Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**2 / 12**

Data da Revisão

**SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS – PROCESSO CRIMINAL**

		Fls.		Fls.
<b>PRIMEIRA INSTÂNCIA</b>	1	Recebimento ou não de denúncia/queixa	8	Alegações finais – Acusação
	2	Citação (ões)	9	Alegações finais – Defesa
	3	Interrogatório (s)	10	Sentença
	4	Defesa(s) Prévia(s)	11	Recurso
	5	Audiência(s) – Testemunha de Defesa	12	Contra-Razões
	6	Audiência(s) – Testemunha de Acusação	13	Despacho p/ subida dos Autos
	7	Constituído Dativo		
Nome (s) do (s) Réu (s)				
Nome (s) do (s) Defensor (s):				

		Fls.		Fls.
<b>SEGUNDA INSTÂNCIA</b>	1	Parecer do Ministério Público	8	Acórdão
	2	Minuta(s) Julgamento	9	Embargos de Declaração (Acórdão)
	3	Sobrestamento (s)	10	Embargos Infringentes
	4	Relatório	11	Recurso Extraordinário
	5	Voto	12	Recurso Especial
	6	Voto(s) Vista	13	Agravo Regimental
	7	Declaração de Voto	14	Agravo
Observações:				

*[Handwritten signature]*  
13



Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**3 / 12**


Data da Revisão

**SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**

		Fls.			Fls.
<b>PRIMEIRA INSTÂNCIA</b>	1	Data da Distribuição	6	1º Leilão	
	2	Despacho Inicial	7	2º Leilão	
	3	Citação	8	Auto de Arrematação	
	4	Penhora	9	Carga de Arrematação	
	5	Intimação da Penhora	12	Contra-Razões	
	Observações:				
	1	Impugnação	4	Recurso	
	2	Audiência	5	Contra-razões	
	3	Sentença	6	Remessa ao TRF	
Observações:					

		Fls.			Fls.
<b>SEGUNDA INSTÂNCIA</b>	1	Parecer do Ministério Público	8	Embargos de Declaração (Acórdãos)	
	2	Minuta(s) de Julgamento	9	Embargos Infringentes	
	3	Relatório	8	Recurso Extraordinário	
	4	Voto	9	Recurso Especial	
	5	Voto(s) Vista	12	Agravo Regimental	
	6	Declaração de Voto	13	Agravo	
	7	Acórdão			
	Observações:				

*AD*  
14

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRF 5ª REGIÃO</b> <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>07</b>
	Módulo <b>ANEXOS</b>	Folha Nº <b>4 / 12</b>
		Data da Revisão

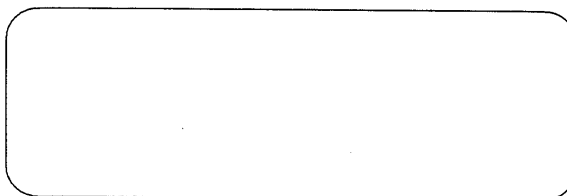
↓6,00 cm x 1,5 cm



**MODELO DE CAPA – CÓDIGO 01**

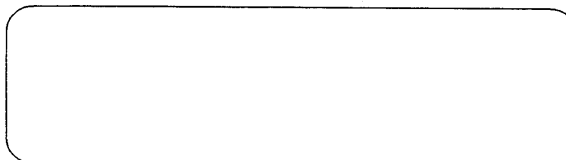


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**



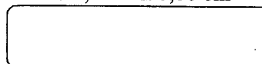
↓  
5,50 cm x 16,00 cm

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**




↓  
5,00 cm x 16,00 cm

↓1,5 cm x 6,00 cm



*[Assinatura]*  
15

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>07</b>
	Módulo <b>ANEXOS</b>	Folha Nº <b>5 / 12</b>
		Data da Revisão

↓6,00 cm x 1,5 cm

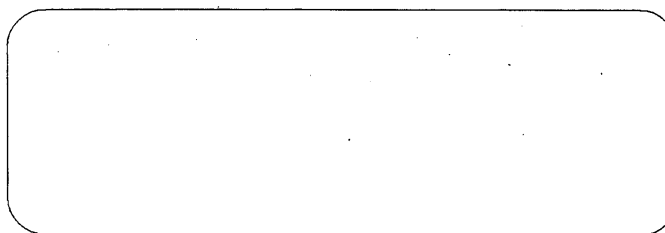


**MODELO DE CAPA – CÓDIGO 02**



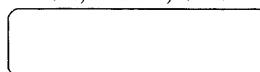
PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**




↓  
 5,50 cm x 16,00 cm

↓ 1,5 cm x 6,00 cm



*[Handwritten signature]*  
 16



 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>07</b>
	Módulo <b>ANEXOS</b>	Folha Nº <b>6 / 12</b>
		Data da Revisão

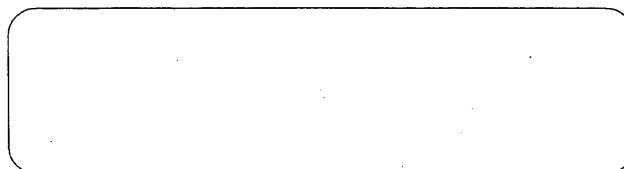
↓6,00 cm x 1,5 cm



**MODELO DE CAPA – CÓDIGO 03**

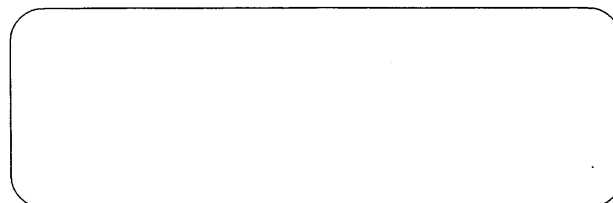


PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**



↓  
5,50 cm x 16,00 cm

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**



↓  
5,50 cm x 16,00 cm



Tarja lateral 2,5cm x 8,00 (de frente a fundo)  
**Laranja com tarja preta**  
**Laranja com tarja azul**  
**Laranja com tarja vermelha**

↓ 1,5 cm x 6,00 cm



*[Assinatura]*  
17



Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

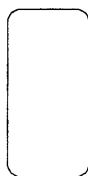
Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**7 / 12**

Data da Revisão

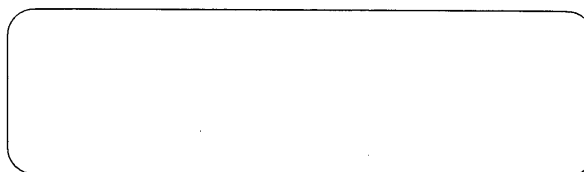
↓6,00 cm x 1,5 cm



MODELO DE CAPA -CÓDIGO 04



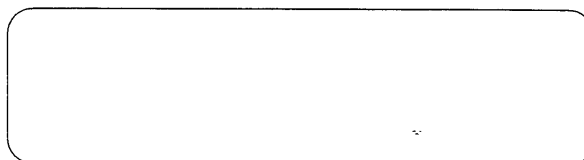
PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**



5,50 cm x 16,00 cm

**PRECATÓRIO**

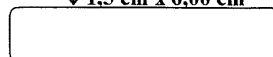
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**



5,50 cm x 16,00 cm



↓1,5 cm x 6,00 cm



*AS*  
18



Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**8 / 12**

Data da Revisão

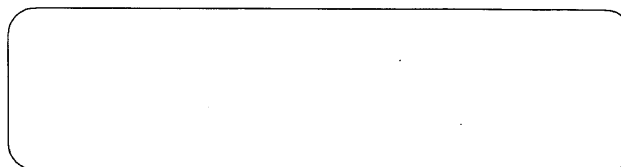
↓6,00 cm x 1,5 cm



MODELO DE CAPA -CÓDIGO 05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

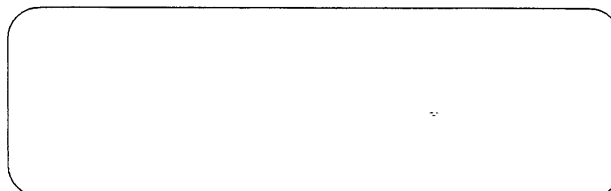


5,50 cm x 16,00 cm

**R P V**

(REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR)

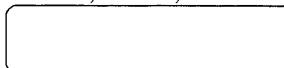
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**



5,50 cm x 16,00 cm



↓ 1,5 cm x 6,00 cm



*[Handwritten signature]* 49



Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

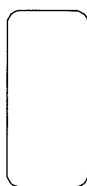
Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**9 / 12**

Data da Revisão

↓ 6,00 cm x 1,5 cm

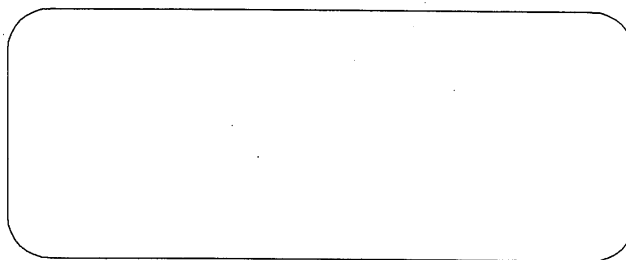


MODELO DE CAPA -CÓDIGO 06



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**



↓  
5,50 cm x 16,00 cm

↓ 1,5 cm x 6,00 cm



*[Handwritten signature]*  
20

  
PODER JUDICIÁRIO  
TRF 5ª REGIÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA

Sistema  
**ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número  
**IN-51-16**

Subsistema  
**IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº  
**07**

Módulo  
**ANEXOS**

Folha Nº  
**10 / 12**

Data da Revisão

↓6,00 cm x 1,5 cm

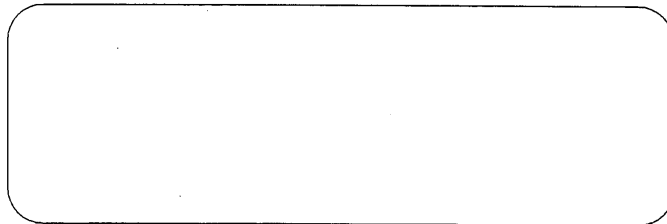


**MODELO DE CAPA -CÓDIGO 07**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**





↓  
5,50 cm x 16,00 cm



↓ 1,5 cm x 6,00 cm



  
21

 PODER JUDICIÁRIO TRF 5ª REGIÃO <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>	Sistema <b>ASSUNTOS JUDICIÁRIOS</b>	Número <b>IN-51-16</b>
	Subsistema <b>IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS</b>	Módulo Nº <b>07</b>
	Módulo <b>ANEXOS</b>	Folha Nº <b>11 / 12</b>
		Data da Revisão

↓ 6,00 cm x 1,5 cm



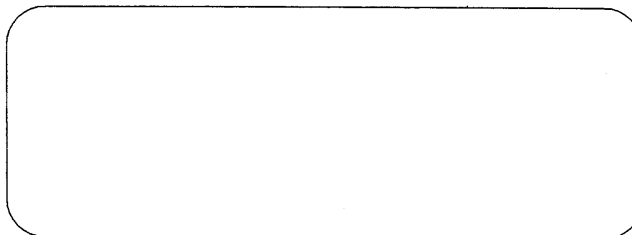
MODELO DE CAPA -CÓDIGO 08



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**

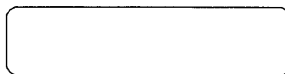
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**



↓  
 5,50 cm x 16,00 cm

↓ 1,5 cm x 6,00 cm



*[Assinatura]*  
 22



Sistema **ASSUNTOS JUDICIÁRIOS**

Número **IN-51-16**

Subsistema **IMPLANTAÇÃO DE CAPAS E NUMERAÇÃO ÚNICA E  
CÓDIGO DE BARRAS PARA AUTUAÇÃO DOS FEITOS**

Módulo Nº **07**

Módulo **ANEXOS**

Folha Nº **12 / 12**

Data da Revisão

↓ 6,00 cm x 1,5 cm

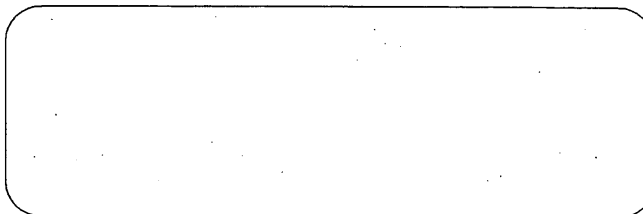


**MODELO DE CAPA – CÓDIGO 09**



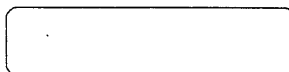
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**



↓  
5,50 cm x 16,00 cm

↓ 1,5 cm x 6,00 cm



23